



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Fls. nº 136

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0291/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2023, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Paranhos - MS, 24 de abril de 2023.

OMAR MOHAMED ALLI FILHO
PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto;

8.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

8.13. Substituir imediatamente, qualquer produto que a CONTRATANTE considerar que não atenda as especificações técnicas exigidas no Edital de Licitação;

8.14. Comunicar por escrito ao fiscal, qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

8.15. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.16. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta ata;

8.17. Fornecer número do telefone, fax, e-mail e responsável para contato, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE;

8.18. Fornecer os produtos dentro do prazo de entrega;

8.19. Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, desde que não haja alteração do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMP):

8.20. Fiscalizar e presente Ata de Registro de Preços através do setor competente do CONTRATANTE;

8.22. Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDOR;

8.23. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA/COMPROMITENTE FORNECEDOR;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PROC. ADM Nº 0127/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE CERCA DO JUNTO A TORRE DE TELEVISÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA AYTTON SENNA DA SILVA, AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR PREVISTO: R\$ 15.774,47

PARECER GEL

O Secretário Municipal de Obras do Município de Paranhos/MS, solicita ao Grupo Executivo de Licitações-Parecer sobre a contratação de empresa para a obra de cercado junto a torre de televisão, conforme especificações do anexo I - termo de referência.

O Grupo Executivo de Licitações - G.E.L. do Município de Paranhos - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria nº 291/2022, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **DISPENSA DO PROCESSO LICITATORIO**, nos termos da Lei acima citada, para a contratação da empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.782.909/0001-15, localizada na Rua Pedro Nunes nº 1895, centro na Cidade de Paranhos - MS, com um valor total de R\$ 15.774,47 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

É o nosso Parecer.

Paranhos/MS, 30 de março de 2023.

SEDENIR JOSÉ MIAN
MEMBRO

JONATHAN TAVARES VIEIRA
SECRETÁRIO

OMAR MOHAMED ALLI FILHO
PRESIDENTE

realização de licitações reguladas e, por iniciativa de administração quanto o fornecedor.

I - Desempenhar condições de Ata a que estiver vinculado;

II - Emitir a respectiva nota de empimento decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa específica;

III - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 1993;

IV - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

V - por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

9.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da inexistência do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso o fido, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

9.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o arquivamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

9.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. Quaisquer contravindências e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1 - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia de qualquer operação financeira ou obrigação de qualquer outra natureza sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO DE ELEIÇÃO

12.1 - Os contratantes, de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Sete Quedas - MS como competente para dirimir todo e qualquer litígio, conflito ou dúvida que possa advir do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ainda que a CONTRATADA venha a mudar seu domicílio comercial ou fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



PROC. ADM Nº 0127/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE CERCA DO JUNTO A TORRE DE TELEVISÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA AYTTON SENNA DA SILVA, AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR PREVISTO: R\$ 15.774,47

AVISO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para a contratação da empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ do MF nº 45.782.909/0001-15, localizada na Rua Pedro Nunes nº 1895, centro na Cidade de Paranhos - MS, com um valor total de R\$ 15.774,47 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), mediante **dispensa de licitação**, com base na Lei n. 8.666/93.

Paranhos/MS, 30 de março de 2023.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

2

SEDENIR JOSÉ MIAN
RG: 001.051.620.552/MS
CPF: 008.409.901-11

RAPHAEL PEREIRA LIMA
RG: 001.051.620.552/MS
CPF: 008.467.311-03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0291/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 09 de maio de 2023, na sala do G.E.L. situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Paranhos - MS, 24 de abril de 2023.

OMAR MOHAMED ALLI FILHO

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0291/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, "tipo menor preço" global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO PARA ABRIGAR OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR NA ALDEIA INDÍGENA ARKOTO-KORÁ, no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do Projeto Básico, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2023, na sala do G.E.L. situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Paranhos - MS, 24 de abril de 2023.

OMAR MOHAMED ALLI FILHO

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES